

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO <u>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS</u>



AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71 CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br

JUSTIFICATIVA DE PREÇO REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2025.

Atendendo a necessidade de Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Para que a contratação direta do referido prestador se enquadre na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Parágrafo 3º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para o desenvolvimento da empreitada da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 07.668.317/0001-40, sendo o valor total R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), e 1 (uma) parcela referentes a 13° competência que se trata do Encerramento das contas anuais, consolidação da MSC – Matriz de Saldos Contábeis (Balanço Anual), até 31 de dezembro de 2025. Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com o mercado regional. Estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Santa Maria Das Barreiras – PA, 09 de janeiro de 2025.

Ismael Renato Costa de Sá Agente de Contratação Ato da Mesa Diretora nº 003/2025

CLEOCIO DO CARMO REIS Membro MARIA DA PAZ RIBEIRO CARVALHO
Membro



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS



AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71 CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br